

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Química

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4264 -



Relatório nº 13/2026/IQUFU

Processo nº 23117.027612/2026-85

Interessado(s): Setor de Editais de Extensão e Cultura

RELATÓRIO – RESULTADO FINAL DO EDITAL PROEXC Nº 65/2026

Em conformidade com as disposições estabelecidas no **EDITAL PROEXC Nº 65/2026**, a etapa de recebimento das inscrições foi realizada nos termos previstos no **Item 4 do Edital**, observando integralmente os procedimentos, critérios e prazos estabelecidos.

Concluída a fase de inscrições, deu-se início ao processo seletivo, conduzido em estrita observância ao disposto no **Item 7 do Edital**, garantindo transparência, isonomia e respeito aos critérios previamente divulgados.

Destaca-se que, para fins de análise curricular, foram pontuadas exclusivamente as atividades devidamente comprovadas mediante apresentação da documentação exigida, conforme previsto no **Item 4.2.8 do Edital**, não sendo considerados para pontuação itens sem a correspondente comprovação documental.

A etapa de prova prática ocorreu no dia **25 de maio de 2026**, conforme cronograma estabelecido no Edital. Todos os candidatos receberam, por meio de correio eletrônico, as orientações necessárias para realização da avaliação, incluindo informações referentes ao tema a ser desenvolvido, às instruções para elaboração da atividade proposta e às orientações relativas ao plano de aula.

A banca avaliadora foi composta pela **Coordenação do Projeto AFIN**, sendo que, previamente ao início das avaliações, foi realizada uma apresentação detalhada sobre as ações, objetivos, funcionamento e características do Projeto AFIN, buscando proporcionar aos candidatos maior embasamento e alinhamento institucional para elaboração da arte solicitada como prova prática.

Registra-se que todas as etapas do processo seletivo foram conduzidas em conformidade com o disposto no **EDITAL PROEXC Nº 65/2026**, observando-se rigorosamente os critérios, procedimentos e cronograma previamente estabelecidos.

Ressalta-se, ainda, que a **nota final de cada candidato foi calculada considerando os pesos atribuídos a cada etapa avaliativa**, em estrita observância ao disposto no **Item 8 do Edital**, garantindo a aplicação integral dos critérios previamente estabelecidos e assegurando transparência, isonomia e conformidade com as regras do processo seletivo.

Apresenta-se, a seguir, a tabela contendo as **notas finais dos candidatos participantes do processo seletivo**.

Candidato(a)	CRA	Currículo	Entrevista	Prova prática	Total	Situação
Maria Eduarda Santos De Lima	0	0	100	80	108	Aprovado
Ana Luiza Moreira Alves	0	0	100	70	102	Lista de Espera
Arthur Coutrim Fonte	69,49	0	0	0	10,42	Desclassificado*
Joaquim Vitor Castilho Ferreira	48,11	32	0	0	15,22	Desclassificado*

Desclassificado*= candidato(a) desclassificado(a) por não comparecimento na prova prática.

Conforme previsto no cronograma do edital, foi concedido prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar. Considerando que não houve apresentação de recursos pelos candidatos, não foi necessária a realização de reanálise das inscrições ou das avaliações efetuadas pela Comissão de Seleção. Dessa forma, o resultado preliminar permanece inalterado, sendo homologado integralmente como resultado final do processo seletivo.

Sabrina Nunes Vieira

Coordenadora AFIN – Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Nunes Vieira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/05/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7357532** e o código CRC **642254CF**.